

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO CREDIUNIRG Referência: 2017/2

DADOS DO ACADÊMICO

NOME COMPLETO:	
CURSO:	MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE 1:	TELEFONE 2:
E-MAIL 1:	E-MAIL 2:
provisoriamente, nos valores referentes à matrícul de 2017, na proporção de 50% (cinquenta po 1.686/2007, bem como <i>assumo o compromisso de</i>	<u>Crédito Educativo, o CrediUnirG</u> , que incidirá, a de 2017/2 e/ou à mensalidade do mês de agosto or cento), conforme previsto na Lei Municipal n. <u>apresentar os documentos</u> especificados na cláusula 2017/2, necessários à formalização do contrato de le setembro de 2017.
Gurupi/TO, de de	
ASSINATURA DO ACADÊMICO	REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR (QUANDO FOR O CASO)

DECLARAÇÃO 1

Declaro estar ciente de que no caso de não comparecimento para conclusão do procedimento no período de **21 de agosto a 6 de setembro** de 2017, os eventuais valores referentes às diferenças que tenha deixado de pagar na matrícula 2017/2 e na mensalidade do mês de agosto/2017 serão gerados com vencimentos a partir das datas dos respectivos pagamentos desses boletos, e de que sobre essas diferenças geradas incidirão multa de 2% (dois por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), nos termos da cláusula 3 do EDITAL CREDIUNIRG N. 1/2017 – ADESÕES 2017/2.

ASSINATURA DO ACADÊMICO

REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR
(QUANDO FOR O CASO)

DECLARAÇÃO 2

Declaro para os fins do disposto no item 2.2, "a", "b" e "c" do EDITAL CREDIUNIRG N. 1/2017 – ADESÕES 2017/2, *não possuir curso superior*, em quaisquer modalidades, *não ser beneficiário de outra modalidade de financiamento ou auxílio financeiro estudantil*, bem como *não possuir contrato anterior* com o CrediUnirG que tenha sido *objeto de rescisão unilateral pela Fundação UnirG*.

ASSINATURA DO ACADÊMICO

REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR
(OUANDO FOR O CASO)

(Via Acadêmico)



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO CREDIUNIRG

(CONFORME ESTABELECE A CLÁUSULA 4 DO EDITAL CREDIUNIRG N. 1/2017 – ADESÕES 2017/2)

- 2 (duas) vias da Ficha de Inscrição do CrediUnirG, com assinaturas por extenso;
- 1 (uma) cópia autenticada do RG;
- 1 (uma) cópia autenticada do CPF;
- 1 (uma) cópia autenticada do comprovante de endereço atual;
- 1 (uma) cópia autenticada do comprovante de renda, se houver.

INSTRUÇÕES:

- 1) Para o preenchimento da Ficha de Inscrição: acessar, a partir de 1º de agosto de 2017, o site https://iow.unirg.edu.br e preencher o documento disponível no módulo Acadêmicos / Crediunirg / Ficha de inscrição. O acadêmico precisará informar todos os dados requisitados na ficha de modo mais detalhado possível, especialmente endereço completo com rua/avenida, número, quadra, lote, bairro, CEP, números de telefones, inclusive para recados, e-mails etc.
- **2)** As cópias dos documentos poderão ser autenticadas no próprio local de entrega deles, mediante a apresentação dos documentos *originais* e das cópias legíveis desses documentos. Sendo da preferência do acadêmico, os documentos poderão ser *autenticados em cartório*.
- **3)** O comprovante de endereço *atualizado* (*conta de energia elétrica, água e/ou esgoto, telefone fixo*) deverá estar, *preferencialmente*, no nome do acadêmico. Caso o comprovante não esteja em seu nome, o acadêmico precisará apresentar, conforme o caso, cópia do contrato de locação ou declaração simples feita pela pessoa cujo nome figura no comprovante de endereço apresentado, informando que o acadêmico reside no imóvel. *A assinatura do declarante precisa ser reconhecida em cartório*. O contrato de locação ou declaração serão dispensados quando no comprovante de endereço constar o nome de genitor, no caso de acadêmico menor de idade, ou o nome de cônjuge do acadêmico, sendo que neste último caso será necessária a apresentação de documento comprobatório dessa união (*cópia e original ou autenticado em cartório*). Somente será aceito comprovante de endereço *atualizado*, cuja referência deve ser o *mês de agosto* ou, no máximo, julho de 2017.
- **4)** Os **documentos para a contração do CrediUnirG** são os relacionados acima e **devem ser protocolados** na unidade de **Financiamento Estudantil**, localizada no Centro Administrativo da Fundação UnirG, na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, no período de **21 de agosto a 6 de setembro de 2017**. O horário de atendimento da unidade de Financiamento Estudantil é das 8h às 11h e das 14h às 17h.

FINANCIAMENTO ESTUDANTIL
3612-7704

(Via Acadêmico)